

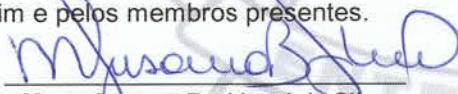


**ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 100/2024
DISPENSA N.º 034/2024**

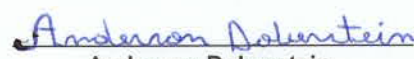
Às quatorze (14h) do dia dezesseis de outubro de dois mil e vinte quatro (16/10/2024), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão de Licitação, designados pela portaria n.º 12/2024–SG, 19/01/2024, para proceder à análise dos documentos para o Processo em epígrafe. Presentes, os membros servidores, Marta Susana Burkhard da Silva, como Agente de Contratação, Luis Carlos Frantz e Michele Adalgiza Ramos, como Equipe de Apoio e Anderson Doberstein como Agente Público. Aberta a sessão, verificamos que a Câmara Municipal de Vereadores de Entre-Ijuís/RS, solicitou a abertura de Dispensa de Licitação para aquisição de Livretos do Regimento Interno, conforme quantidade, descritivo e valores abaixo:

ITEM	Especificação	QTD	Valor unitário	Valor total
01	Confecção de Livretos do Regimento Interno, EM TINTA PRETA, tamanho 15 x 21, capa papel couchê 200grs/miolo sulfite 75g, com capa 4x0 impressão colorida 1 lado/miolo 1x1 impressão em tinta preta, acabamento capa com laminação/miolo 100 páginas, os livretos confeccionados serão informativos a respeito do Regimento Interno para os novos edis tomar conhecimento.	50	19,90	995,00

A fundamentação legal utilizada está prevista no art. 75, inciso II e disposto §2º do art. 95 da Lei 14.133/21, sendo que houve a cotação de valores de vista a empresas do segmento. Os documentos necessários e cotações exigidas à Dispensa foram supridos e confirmados pela empresa ofertante do melhor valor, bem como as dotações orçamentárias necessárias para a despesa. A empresa que ofertou o melhor valor forneceu a documentação necessária para o certame. Analisadas estas questões e documentação anexas, confirmada a legalidade para tal procedimento, concluiu-se não haver óbice para a contratação da empresa sendo que, nada mais restou a esta Agente de Contratação e Equipe de Apoio senão a adjudicação à empresa **SIST COMUNICACAO E ASSESSORIA NA SOLUCAO DE APLICACOES NA INTERNET LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **18.037.273/0003-38**, estabelecida na Rua Vicente Manoel de Deus, nº 70, Sala 2, Bairro Centro, no Município de Entre-Ijuís/RS – CEP 98.855-000, telefone: (55) 3335-1262, e-mail: yuriteixeira@sistcomunicacao.com.br, cujo montante totalizou o valor de **R\$ 995,00 (Novecentos e noventa e cinco reais)**, cujo pagamento será feito pela tesouraria do município, em parcela única, através de nota fiscal emitida pela empresa. Todos os documentos anexados e rubricados pelos membros seguem para autorização da Autoridade Competente. Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 14h35min horas, eu, Anderson Doberstein, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim e pelos membros presentes.


Marta Susana Burkhard da Silva
Agente de Contratação


Luis Carlos Frantz
Equipe de Apoio


Anderson Doberstein
Agente Público


Michele Adalgiza Ramos
Equipe de Apoio